



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antonio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (084) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN

EDITAL Nº. 005/2014 - PROEX/UERN

COMUNICADO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UERN.

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de 12 (doze) bolsas de Extensão com a finalidade de atuar no projeto da UERN relativo ao **Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CAPACITASUAS**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A seleção será regida por este comunicado e executado pela Coordenação Pedagógica e Administrativa do projeto Capacitasuas.

1.2 - O CapacitaSUAS é um projeto desenvolvido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), em parceria com o governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria do Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) e financiado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS).

1.3 – A seleção referida no presente edital será para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UERN.

1.3.1 – A seleção será realizada em duas etapas, conforme especificado a seguir.

1.3.2 – A primeira etapa, de caráter classificatória, constituir-se-á de análise do currículo lattes.

1.3.3 – A segunda etapa, constituir-se-á pela aferição do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

1.4 – A bolsa terá duração de quatro meses, com remuneração de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal, compreendendo o período de abril de 2014 a julho de 2014, podendo ser renovada por mais dois meses, conforme necessidade e interesse da Coordenação do Projeto CapacitaSUAS.

1.5 – A modalidade de bolsa não se constitui como vínculo empregatício em nenhuma hipótese.

2 – DAS VAGAS

2.1 – Distribuição das vagas

2.1.1 - Regional Mossoró:

- 4 (quatro) vagas para discentes do curso de Serviço Social;
- 2 (duas) vagas para discentes do curso de Ciências Econômicas;
- 1 (uma) vaga para discentes do curso de Comunicação Social.

2.1.2 - Regional Natal:

- 1 (uma) vaga para discentes do curso de Ciências da Computação.

2.1.3 – Regional Santa Cruz:

- 1 (uma) vaga para discentes do curso de Ciências da Computação.

2.1.4 – Regional Caicó:

- 2 (duas) vagas para discentes do curso de Filosofia.

2.1.5 – Regional Pau dos Ferros

- 1 (uma) vaga para discentes do curso de Pedagogia.

2.2 – Bolsas de Extensão para discentes

Os selecionados por este comunicado irão desenvolver atividades de Extensão relacionadas à área de conhecimento da assistência social em seus aspectos conceituais, técnico, operativo e financeiro do SUAS.

Descrição sumária de atividades: auxiliar no planejamento, organização e execução das atividades socioeducativas e de efetivação da política permanente de capacitação dos trabalhadores da assistência social; dar suporte técnico na área da assistência social aos cursos I, II e III que compõem o projeto; entre outras atividades que forem designadas pela Coordenação do projeto CapacitaSUAS.

Requisitos: estar matriculado a partir do 5º período no curso em que concorrerá à vaga.

Carga horária: 20 horas semanais

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O período de inscrição será de **25 a 31 de março de 2014**, de terça a segunda-feira, das 8h às 11h e de 14h às 17h, podendo ser feita pelo próprio candidato ou por outra pessoa, munida de procuração particular.

3.2 – As inscrições são gratuitas e serão feitas exclusivamente na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX – Campus Universitário Central, mediante preenchimento de ficha de inscrição fornecida no local e entrega da documentação exigida.

3.3 – Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

3.4 – Os candidatos não poderão exercer nenhuma atividade remunerada, bem como ter qualquer outro tipo de bolsa.

3.5 – Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

3.5.1 - Cópia do histórico escolar emitido pelo DARE com a discriminação do IRA;

3.5.2 – Declaração que não possui vínculo empregatício;

3.5.3 - Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

3.5.4 – Cópia do Cartão de Conta Bancária;

3.5.5 – Currículo Lattes atualizado e documentos comprobatórios.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - O processo de seleção será desenvolvido e executado pela Coordenação Pedagógica e Administrativa do projeto CapacitaSUAS.

4.2 – O processo de seleção será realizado em duas etapas, sendo a primeira a **Análise de Currículo** e a segunda **Entrevista**.

4.3 - ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.3.1 – O candidato deverá comprovar em seu currículo, a título de classificação, a comprovação do seu envolvimento em atividades de extensão, com ênfase na assistência social.

4.3.2 – Será levado em consideração para a análise de currículo:

a) Participação em projetos de extensão que tenham afinidades com as atividades desenvolvidas no projeto CapacitaSUAS;

b) Cursos na área do Projeto CapacitaSUAS;

c) Publicações e participações em eventos que tenham relação com a temática do Projeto CapacitaSUAS.

4.3.3 - A nota da Análise de Currículo terá o total de 90 (noventa) pontos, divididos igualmente entre os critérios citados.

4.4 – ENTREVISTA

4.4.1 – A entrevista será individual e consistirá em perguntas relacionadas à área da assistência social e sobre o trabalho que será exercido pelo candidato selecionado.

4.4.2 – As entrevistas dos alunos acontecerão na Pró-Reitoria de Extensão, no dia **03 de abril de 2014**. O candidato será informado do horário para a entrevista, através do e-mail que o mesmo indicou na ficha de inscrição.

4.4.3 – A nota da entrevista terá o total de 100 (cem) pontos.

4.4.4 – O candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos será desclassificado do processo seletivo.

4.5 – DA NOTA FINAL

4.5.1 – A Nota Final do processo de Seleção de Bolsas será a soma aritmética das duas etapas e a divisão desta por dois.

4.5.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota atribuída pela banca examinadora.

4.5.3 – Serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

4.5.3.1 – Obtenção da maior nota na entrevista;

4.5.3.2 – Obtenção da maior nota na análise de currículo;

4.5.3.3 – Maior idade;

4.5.3.4 – Sorteio.

4.5.4 - O resultado final da Seleção de Bolsas será divulgado no dia **04 de abril de 2014**, no mural da Pró-Reitoria de Extensão e no portal da UERN.

5 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Comunicado	24/03/2014	PROEX e site da UERN
Inscrições	25 a 31/03/2014	PROEX
Análise dos Currículos	01/04/2014	PROEX
Entrevista	03/04/2014	PROEX
Resultado Final	04/04 de 2014	PROEX e Site da UERN

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2 – É direito da Coordenação pedagógica e Administrativa do Projeto CapacitaSUAS destituir o bolsista selecionado, caso o mesmo não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuída ou por motivos de insubordinação e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

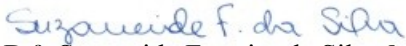
6.3 - A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Assessoria da PROEX durante trinta (30) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção.


6.4 – Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção e o Projeto CapacitaSUAS, na Assessoria da Pró-Reitoria de Extensão, no telefone: 3316-2868 ou através do e-mail: assessoria.proex@uern.br.

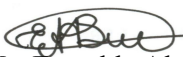
6.5 – Os candidatos que quiserem contestar o resultado da seleção devem procurar a Coordenação pedagógica e administrativa projeto CapacitaSUAS para os esclarecimentos devidos.

6.6 - Os casos omissos no presente Comunicado serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Mossoró/RN, 24 de março de 2014.


Prof.^a Dr.^a Suzaneide Ferreira da Silva Menezes
Coordenadora Pedagógica


TNS. Dra. Lígia Maria Bandeira Guerra
Coordenadora Administrativa


Prof. Ms. Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO

O projeto CAPACITASUAS objetiva a fortalecer a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para execução dos seguintes cursos:

- I) Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e a Implementação de Ações do Plano Brasil Sem Miséria;
- II) Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS;
- III) Curso de Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS.

Área de conhecimento	Atividades
Serviço Social	Contribuir e participar do planejamento, organização, registro e avaliação das atividades socioeducativas e de efetivação da política permanente de capacitação dos trabalhadores da assistência social, dar suporte a realização dos cursos I, II e III em sua fase preparatória, execução e conclusão. Auxiliar na produção de textos na área da assistência social, principalmente no processo de gestão do SUAS.
Ciências Econômicas	Contribuir e participar do planejamento, organização, registro e avaliação das atividades socioeducativas e de efetivação da política permanente de capacitação dos trabalhadores da assistência social. Dar suporte a realização do curso III em sua fase preparatória, execução e conclusão. Auxiliar na produção de textos na área da Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, principalmente no processo de financiamento do SUAS, trabalhando com as temáticas: Orçamento público; Financiamento do SUAS; Planejamento, Prestação de Contas.
Pedagogia e Filosofia	Contribuir e participar do planejamento, organização, registro e avaliação das atividades socioeducativas e de efetivação da política permanente de capacitação dos trabalhadores da assistência social, dar suporte a realização dos cursos I, II e III em sua fase preparatória, execução e conclusão. Auxiliar na produção de textos na área da assistência social, principalmente no processo de gestão do SUAS.
Ciências da Computação	Contribuir e participar do planejamento, organização, registro e avaliação das atividades socioeducativas e de efetivação da política permanente de capacitação dos trabalhadores da assistência social, dar suporte a realização dos cursos I, II e III em sua fase preparatória, execução e conclusão. Auxiliar na produção de textos na área da assistência social, principalmente no processo de elaboração de diagnóstico socioterritorial e uso das ferramentas da web.
Comunicação Social	Contribuir e participar do planejamento, organização, registro e avaliação das atividades socioeducativas e de efetivação da política permanente de capacitação dos trabalhadores da assistência social, dar suporte a realização dos cursos I, II e III em sua fase preparatória, execução e conclusão. Auxiliar na produção de textos na área da assistência social, fazer clipagem das notícias do projeto, produzir releases e matérias, entre outras atribuições que envolvam a divulgação do projeto.